



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4695/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja implementada a obrigatoriedade de dar publicidade prévia à população sobre a realização de obras em vias públicas, mediante a colocação de placas móveis no local com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início dos trabalhos, bem como a divulgação à imprensa por meio da Assessoria de Comunicação do Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação como medida que tem como objetivo alertar os munícipes com antecedência, permitindo que adotem rotas alternativas e, assim, minimizar transtornos na mobilidade urbana e garantir maior organização e segurança no tráfego durante a execução das obras.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL